

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## COMUNICADO PROGEP Nº 2/2020 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

## Aos Servidores do IFCE

**Considerando** as orientações do Comitê Estratégico para enfrentamento da COVID-19, no âmbito do IFCE.

**Considerando** a publicação da Portaria nº 737/PROGEP/IFCE, DE 20 DE MARÇO DE 2020, na qual possibilitou a realização do trabalho remoto pelos servidores.

Informamos que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a partir de 20/03 até 03/04/2020, funcionará da seguinte forma:

- I A Coordenadoria de Atendimento ao usuário prestará atendimento telefônico, por meio dos seguintes números: 3401-2201, 3401-2203 e 3401-2204, podendo, ainda, os servidores utilizarem a Central de Atendimento <a href="https://ifce.edu.br/centraldeatendimento">https://ifce.edu.br/centraldeatendimento</a>.
- II Os demais servidores atenderão remotamente, via SEI ou ainda, pelos seguintes emails, a depender do assunto, conforme abaixo descrito:
- a) Assistência da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

edilzerina@ifce.edu.br progep@ifce.edu.br

b) Departamento de Administração de Pessoal (DAP)

dap.progep@ifce.edu.br

coap.progep@ifce.edu.br

cln.progep@ifce.edu.br

cops.progep@ifce.edu.br

cass.dap.progep@ifce.edu.br

- c) Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) dgp.progep@ifce.edu.br
- d) Departamento de Cadastro e Pagamento: dcp.progep@ifce.edu.br
- III Em se tratando de perícia médica, caso o servidor necessite, deverá encaminhar solicitação via SEI e o atestado deverá ser digitalizado e encaminhado, exclusivamente, para o seguinte e-mail: <a href="mailto:atestados.siass@ifce.edu.br">atestados.siass@ifce.edu.br</a>.
- IV Para fins de orientação, os médicos peritos estarão disponíveis para dirimir as dúvidas sobre a COVID-19 pelo seguinte e-mail: duvida-coronavirus.progep@ifce.edu.br.

Contamos com a compreensão de todos.

Atenciosamente,

## IVAM HOLANDA DE SOUZA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por Ivam Holanda de Souza, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, em 23/03/2020, às 18:37, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1506916 e o código CRC 633C5177.

1506916v7 23255.000237/2020-56